



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.231, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.586/2019, em 25 de abril de 2019,

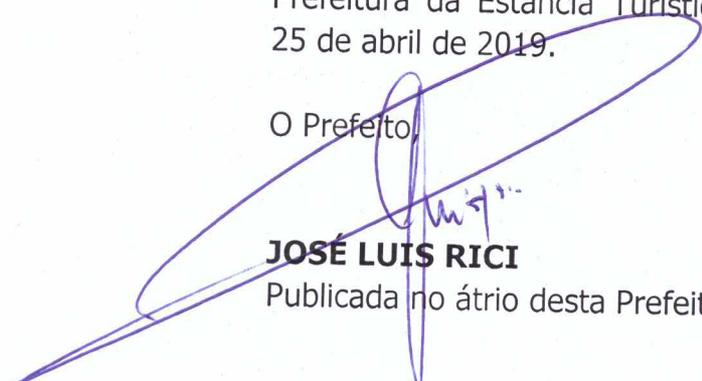
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CAMILA RAMOS FURLANETO SCHMIDTH, portadora do RG nº 30.833.890-X, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Fisioterapia, admitida pela Portaria nº 5.613, de 10 de julho de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de abril de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos